- 7.9. No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.
- 7.10. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as)
- 7.11. A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.
- 7.12. A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das) candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais.
- 7.12.1. Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:
 - a) para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;
 - b) para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco. 7.13. Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem
- decrescente da nota final.
- 7.14. Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a):

 a) com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº
- 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - b) que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;

 - c) que obtiver maior nota na prova didática; d) que tiver maior tempo na função de magistério superior
 - e) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.
 - LEIA-SE
 - 7. 1DAS PROVAS
- 7.2 O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem. 7.3 Todas as provas terão caráter eliminatório.
- 7.4 Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz. 7.5 DA PROVA DIDÁTICA
- 7.5.1 A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo(a) candidato(a) entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo(a) candidato(a). Em caso de não observância da duração da aula teórica, o(a) candidato(a) eliminado(a).
- , 7.5.2 A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, ANEXO II deste edital.
 - 7.5.3 A Prova Didática terá peso de 30% (trinta) por cento.
 - 7.6 DA PROVA PRÁTICA
- 7.6.1 A Prova Prática será constituída de avaliação do Plano de Ensino por meio de exposição pelo(a) candidato(a).
- 7.6.2 O Plano de Ensino deverá ser entregue no primeiro dia de realização das provas, de forma impressa, conforme edital de Data e Local de Provas.
- a) O Plano de Ensino, na área de CIRURGIA TORÁCICA deverá ser elaborado com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo;
- b) O(A) candidato(a) que não entregar o Plano de Ensino será eliminado(a) do concurso público.
- 7.6.3 O Plano de Ensino será avaliado quanto à sua consonância com a formação do(a) candidato(a) e sua exequibilidade na área na qual o(a) candidato(a) está inscrito.
- 7.6.4 A apresentação pelo(a) candidato(a) poderá ser realizada entre 20 e 30 minutos.
- 7.6.5 A aferição da Prova Prática considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Prática, Anexo II deste edital.
- 7.6.6 A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição do Plano de Ensino, a Banca Examinadora poderá arguir o(a) candidato(a).
 7.6.7 A Prova Prática terá peso de 30% (trinta por cento).
 7.7 DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL
- 7.7.1 Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus São Paulo .
 7.7.2 Para realização da Prova de Títulos com Arguição do Memorial, o(a)
- candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos no dia de realização da prova, de forma impressa:
- 1. O Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPg ou equivalente para
- 2. Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do CONCURSO PÚBLICO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e
 - 3. A documentação Comprobatória do Memorial de que trata a letra "b";
- 4. O(A) candidato(a) que não entregar a documentação do item 7.8.2 será eliminado(a) do concurso público.
- 7.7.3 A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, ANEXO II deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.
- 7.7.4 A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá peso de 40%
- 7.7.5 Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no ANEXO II, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100
- 7.7.6 A nota atribuída ao(a) candidato(a) pelo(a) examinador(a) será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0
- 7.7.7 No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados(as) e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os(as) candidatos(as) que nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.
- 7.7.8 A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos(as) examinadores(as).
- 7.7.9 A nota final de cada candidato(a) do CONCURSO PÚBLICO será a média
- ponderada das notas das provas. 7.7.9.1 Não deverá ocorrer o arredondamento das notas individuais dos(as) candidatos(as).
- 7.7.10 A nota final de cada prova e a nota final ponderada dos(das)
- candidatos(as) deverão constar com duas casas decimais. 7.7.11 Havendo terceira casa decimal na atribuição das notas, deverá ocorrer o arredondamento:
 - 1. para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco;
 - para baixo, se o algarismo da terceira casa for inferior a cinco. 7.8 Os(As) candidatos(as) habilitados(as) serão classificados(as) por ordem
- decrescente da nota final. 7.9 Em caso de igualdade da nota final, serão aplicados, sucessivamente, os
- seguintes critérios de desempate ao(a) candidato(a): 1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
 - 2. que obtiver maior nota na prova de títulos com arguição do memorial;
 - 3. que obtiver maior nota na prova didática;
 - 4. que tiver maior tempo na função de magistério superior
 - 5. mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7..10 Incluir o Anexo VI- Termo de Aceite, como parte integrante deste Edital para os candidatos já inscritos.

ELAINE DAMASCENO

ANEXO VI

TERMO DE ACEITE execução do Concurso Público permanecem inalterados. de, de (local e data) Assinatura do (a) candidato (a)

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato nº 389/2020. Processo nº 23089.117137/2019-93. Espécie: Contratar de acordo com o contrato de locação de serviços e com base no inciso IV do Art. 2º da Lei nº 8.745, que celebram entre si, a Universidade Federal de São Paulo e Edson Luiz França Senne. Objeto: Prestação de serviços como Docente. Valor: A Contratante pagará ao Contratado mensalmente a importância equivalente a remuneração de Professor Visitante, Titular, Classe E, Nível I, em regime de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, reajustável na proporção dos vencimentos dos Docentes da Contratante. Início: 16/11/2020. Término: 16/11/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

AVISO DE ACORDO DE PARCERIA

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

O objeto do presente instrumento é a execução do projeto " ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA DRAGAGEM DO RIO BURANHÉM", da Universidade Federal do Sul da Bahia em parceria com o MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, e Interveniência Administrativa da FAPEX, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, anexo, visando à transferência de recursos financeiros à gestão admistrativa e financeira e à execução técnica de projeto de pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I". Vigência: 02 anos.

> PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS Assistente Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 39/2019

A pregoeira da UFTM,na forma da lei, torna pública a alteração do resultado do julgamento proferido em 05.10.2020, incluindo-se a empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, mantendo-se as demais

> SÂMIA SOUZA CARVALHO Pregoeira

(SIDEC - 13/11/2020) 153035-15242-2020NE800213

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E **MUCURI**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020 - UASG 153036

№ Processo: 23086007045201926.

PREGÃO SRP № 41/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 11793272000102. Contratado : EMPREENDIMENTOS FORTALEZA EIRELI -. Objeto: Contratacao de servicos de alimentacao e cafe da manha para atender a demanda dos discentes da Licenciatura em Educacao do Campo da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decreto 7892/13, 9507/18 e IN 05/2017 SEGES/MP. Vigência: 13/11/2020 a 13/11/2021. Valor Total: R\$129.398,22. Fonte: 8100000000 - 2020NE800538. Data de Assinatura: 10/11/2020.

(SICON - 13/11/2020) 153036-15243-2020NE800037

EXTRATO DE CONTRATO № 21/2020 - UASG 153036

№ Processo: 23086004345202097.

PREGÃO SISPP № 21/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 33402892000106. Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS -TECNICAS ABNT. Objeto: Contratacao de empresa prestadora de servicos de acesso, via web, as colecoes das Normas Tecnicas Brasileiras (NBR's) da Associcao Brasileira de Normas Tecnicas (ABNT) e das Normas Tecnicas da Associacao Mercosul de Normalizacao (AMN) para atender a demanda da Superintendencia do Sitema de Bibliotecas/UFVJM. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Lei 8248/91, Decreto 9507/18 e 7174/10, IN 01/19 SGD/ME e IN 05/17 SEGES/MPDG. Vigência: 12/11/2020 a 12/11/2021. Valor Total: R\$6.500,00. Fonte: 8144000000 - 2020NE800598. Data de Assinatura: 12/11/2020.

(SICON - 13/11/2020) 153036-15243-2020NE800037

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA **AFRO-BRASILEIRA**

CAMPUS DOS MALÉS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 8/2020 - UASG 158634

№ Processo: 23804400353202016. Objeto: Contratação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva) e instalação/desinstalação dos aparelhos de refrigeração (ares condicionados e bebedouros), incluindo todas as despesas necessárias para a prestação dos serviços, fornecimento de peças e componentes, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, quantidades e exigências estabelecidas em edital e demais anexos.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 16/11/2020 das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Juvenal Eugenio Queiroz, S/n, Baixa Fria - São Francisco do Conde/BA ou https://www.gov.br/compras/edital/158634-5-00008-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2020 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/11/2020 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> IANNA GABRIELLA DA ANUNCIACAO SILVEIRA Responsável Pela Elaboração de Editais No Campus Dos Malês

(SIASGnet - 13/11/2020) 158634-26442-2020NE111111



ICP Brasil